



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

Estima-se que a data para conclusão do processo se dará em 18 de setembro de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação do **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA**, para ministrar o Curso de capacitação denominado **“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONÓSES”**, visando o planejamento estratégico para a execução das atividades.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade médio, em razão de ser capacitação e os servidores municipais terem necessidade para planejamento estratégico, eficaz e fortalecer as competências necessárias à execução de suas atividades.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação dos serviços, uma vez que a crescente complexidade das demandas relacionadas à saúde pública, especialmente em áreas como vigilância sanitária e zoonoses, exige profissionais atualizados e capacitados. O curso proposto visa suprir essa necessidade, promovendo conhecimentos atualizados e práticas eficazes. A formação contínua em saúde é uma prioridade para garantir a segurança sanitária e a promoção da saúde da população. O treinamento em processos administrativos sanitários e controle de zoonoses é fundamental para prevenir surtos e doenças, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. Investir na capacitação da equipe impacta positivamente a qualidade dos serviços prestados, resultando em uma vigilância mais eficiente e integrada, além de fortalecer a atuação em situações emergenciais e na implementação de políticas de saúde.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros.

Os serviços do IGAM são singulares, pois derivam da atuação intelectual de seu corpo técnico, que possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. A empresa tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

Sabe-se que o IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, in Company, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

Referente a singularidade, o serviço ora contratado é um produto único, não sendo passível de licitação, pois deriva de produção intelectual e, portanto, não permite comparação objetiva. Nesse sentido, é importante destacar que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que torna inviável a comparação com outros que existam no mercado.

A evidência de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apto à execução de um serviço de qualidade, pois conta com mais de 28 anos de atuação no mercado, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros.

Tudo isso qualifica os serviços do IGAM como adequado à plena satisfação do interesse e da necessidade desta administração pública municipal.

Para demonstrar que os preços praticados pelo IGAM são realizados com cautela, razoabilidade e proporcionalidade a própria empresa demonstra que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e entidades públicas, conforme documentos anexos.

Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz.

A solicitação de inscrição, por inexigibilidade de licitação, está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da NLLCA nº. 14.133/2021, que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de de-



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

sempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dessa forma, é essencial que os agentes públicos do município de Dois Vizinhos que atuam de alguma forma na área de Vigilância em Saúde, se capacitem para atuar na saúde pública, de acordo com seu setor e área de atuação.

Justifica-se assim a participação dos servidores no curso, que trará ganhos institucionais ao município de Dois vizinhos em termos de formação de servidores.

Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 4 servidores, lotados na Secretaria de Saúde no Departamento de Vigilância ambiental, Vigilância em saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Tendo em vista o objeto da presente Demanda, não é possível especificar quais outras demandas possam surgir a partir da execução do serviço, considerando que o mesmo envolve a capacitação e treinamento dos servidores.

3- SERVIÇOS

Item	Catser	Descrição	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	17663	Contratação do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA, para ministrar o Curso de capacitação denominado “PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOOSE” , visando o planejamento estratégico para a execução das atividades.	Un	4	1.550,00	6.200,00
TOTAL:						6.200,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela demanda:

Nome: Claudete Meurer

Matrícula: 18328-1

Cargo/Função: Gestora de Saúde

Dois Vizinhos, 26 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por CLAUDETE
MEURER:90541162934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=CLAUDETE MEURER:90541162934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 09:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

CLAUDETE
MEURER:9
054116293
4

CLAUDETE MEURER
Gestora de Saúde
Área requisitante
Matrícula Funcional 17949-1